

**Ao  
Gabinete da Presidência  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

Rua Dr. Samuel Costa nº 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ  
CEP 23970-000

**Assunto: Faturamento de Valores de Contas Mensais de Energia Elétrica**

Excelentíssimo Senhor,

Como distribuidora do serviço de energia elétrica, viemos prestar esclarecimentos mediante acontecimentos ocorridos no presente ano.

Devido às altas temperaturas registradas no período de dezembro/2018 e janeiro/2019, com média diária de 30°C, há aumento no consumo de energia, devido ao uso mais frequente de equipamentos e aparelhos elétricos de potências maiores ou ainda pelo aumento da frequência de uso de outros bens de consumo. Cabe destacar também que o estado do Rio de Janeiro tem registrado temperaturas elevadíssimas, tornando, este, o verão mais quente em 97 anos.

Diante dessa situação, sempre orientamos os consumidores a verificarem seu consumo de energia em kWh, comparando o valor consumido de determinado mês, com o do mesmo mês no ano anterior (informação existente nas contas).

Para fazer frente a essa demanda, o Brasil precisa produzir mais energia no período de verão.

Como cerca de 68% da matriz energética brasileira é composta por hidrelétricas, e levando-se em conta ainda o nível de água dos reservatórios, desde 1985 adotou-se, em definitivo, o horário brasileiro de verão, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste com o adiantamento de 1 hora nos relógios, para que, dessa forma, houvesse um deslocamento da carga e conseqüentemente economia no sistema de geração/produção de energia elétrica no país.

Notadamente, os consumidores de energia têm um papel importante nesse cenário, pois com a adoção de medidas simples de economia poderão adequar o valor da conta de luz ao orçamento familiar, conforme alguns exemplos abaixo:

- 1 - A troca de lâmpadas incandescentes de 100W, por modelos LED de 14W, por exemplo, representa uma economia de, aproximadamente, 16 kWh/mês para cada ponto de luz;
- 2 - Ajustar a temperatura correta do ar condicionado nos dias de calor mais intenso (para uma temperatura agradável de 23º) também pode garantir redução no consumo, com até 5% de economia por aparelho. Manter a manutenção adequada destes aparelhos também evita consumo excessivo no verão;
- 3 - Retirar da tomada equipamentos que utilizam o modo stand-by é outra medida que ajuda o (a) cliente a utilizar energia de forma consciente;
- 4 - Além da divulgação nas contas dos Clientes da Enel, outras dicas de economia também poderão ser obtidas através do site <https://www.enel.com.br>.

Outro aspecto não menos importante e que impacta diretamente no valor da conta de luz é a carga tributária. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, quando o consumo de energia ultrapassa a faixa de 300 kWh, considerando apenas a classe residencial, o ICMS que incide sobre a conta passa de 18% para 31%, e para 32% para consumos superiores a 450 kWh.

Angra dos Reis, 08 de Fevereiro de 2019  
Carta nº. 047/2019

Em função do exposto, ratificamos que o processo de leitura dos medidores e faturamento das contas dos clientes da Enel vem ocorrendo normalmente, sem registro de anormalidades.

No tocante à realização dos serviços de leituras dos medidores dos Cliente da Enel, ressaltamos que os mesmos estão sendo realizados mensalmente, mesmo nas áreas rurais, não sendo mais, portanto, aplicada a modalidade de faturamento ou leitura plurimensal (trimestral).

Nesse contexto, esclarecemos que o período de realização das leituras dos medidores é de 30 dias, podendo variar entre 27 e 33 dias, conforme o disposto no artigo 84 da Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Ressaltamos que não houve qualquer alteração de tarifa no mês de janeiro de 2019, tendo ocorrido reajuste tarifário para clientes Enel Distribuição Rio, somente em 15 de março de 2018.

Dessa forma, e finalizando, reafirmamos que a Enel mantém compromisso e responsabilidade no desempenho de suas atividades e negócios, a partir do conjunto de princípios éticos e regras de conduta que orientam o comportamento da companhia.

Feitos os esclarecimentos que julgamos pertinentes ao assunto, colocamo-nos a disposição de V. S<sup>a</sup> para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do subscritor da presente, no telefone (24) 99994-9000.

Sem mais para o momento, apresentamos a V.Ex<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Luis Fernando P. Cunha**  
Executivo de Clientes Governo  
Pólo Sul